



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Escobar

INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO IMEDIATA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS NOS BAIRROS E DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, COM ATENÇÃO ESPECIAL À PRAÇA DO PARQUE DO BOSQUE.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Os espaços públicos, como praças e canteiros, desempenham um papel essencial para a qualidade de vida da população, oferecendo áreas para lazer, socialização e prática de atividades ao ar livre. No entanto, a falta de manutenção adequada tem gerado reclamações constantes por parte dos moradores, especialmente em relação à **Praça do Parque do Bosque**, que se encontra em estado crítico devido ao excesso de mato e à ausência de cuidados.

Essa situação não apenas compromete a utilização dos espaços públicos, mas também representa riscos à saúde e segurança dos munícipes, uma vez que áreas com mato alto podem se tornar focos de proliferação de pragas e esconderijo para atos ilícitos.

Diante disso, solicitamos que sejam realizadas as seguintes ações:

1. **Roçagem e limpeza:** Corte do mato e remoção de resíduos em todas as praças e canteiros centrais das avenidas.
2. **Reparos estruturais:** Recuperação de equipamentos públicos, como bancos, iluminação e calçadas, promovendo maior conforto e segurança.
3. **Manutenção contínua:** Implantação de um cronograma periódico de limpeza e manutenção para evitar o acúmulo de problemas futuros.

Impactos esperados:

- Melhorias imediatas na segurança e bem-estar da população.
- Resgate da funcionalidade e estética dos espaços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

- Incentivo à utilização das áreas de convivência pela comunidade, fortalecendo o senso de pertencimento e cidadania.

Ante o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que priorize esta indicação e adote medidas práticas para resolver essa situação de maneira eficaz e sustentável.

Tangará da Serra, 22 de janeiro de 2025.

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)